O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

**DA VIGÊNCIA**

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de denúncia.

**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente TERMO no Diário Oficial da União é de responsabilidade da RFB.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Limoeiro do Norte/CE, 13 de julho de 2026.

_____

**Dilmara Amaral Silva**
**Prefeita do Município de Limoeiro do Norte/CE**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXPEDIENTE - TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO: 01/2026

**TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONVÊNIO Nº 23.12.001-2025-SESA**

*TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, NA FORMA ABAIXO QUALIFICADA.*

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede na Rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Dra. DILMARA AMARAL SILVA**, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, **EMANUELLE SARAH HOLANDA CRISÓSTOMO**, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO RAIMUNDO**, de CNPJ nº 60.975.737/0017-19, estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2047, Centro, Limoeiro do Norte/CE, doravante denominado simplesmente **HOSPITAL**, neste ato representado por seu Superintendente Corporativo, [redacted], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** a celebração original do **CONVÊNIO Nº 23.12.001-2025-SESA**, que tem por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do teto da Média e Alta Complexidade (MAC);

**CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025**, do Ministério da Saúde, que estabeleceu recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, visando ao cumprimento das disposições da Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** os termos da **Nota Técnica Conjunta nº 155/2026-SAES/GAB/SAES/MS**, a qual define que os referidos recursos possuem natureza estrita de recomposição econômico-financeira e revisão periódica de serviços SUS já prestados, vedando expressamente a imposição de novos planos de trabalho ou de metas assistenciais qualitativas e quantitativas como condição para o repasse;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o anexo consolidado da mencionada Portaria Federal destinou especificamente ao Município de Limoeiro do Norte, para o CNES 2527707 (Hospital São Raimundo), o montante de **R$ 288.188,55 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**;

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o aporte financeiro extraordinário e temporário de recursos federais ao **CONVÊNIO Nº 23.12.001-2025-SESA**, no valor total de **R$ 288.188,55 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, a ser pago em duas parcelas iguais de **R$ 144.094,27(cento e quarenta e quatro mil noventa e quatro reais e vinte sete centavos)**, em conformidade com o cronograma de repasses da Portaria GM/MS nº 9.760/2025.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA REVISIONAL E DISPENSA DE METAS** Em estrito cumprimento à Nota Técnica Conjunta nº 155/2026-SAES/MS, as partes reconhecem a natureza de recomposição econômico-financeira do presente

DOM assinado eletronicamente por: Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - CPF: ***.352.843-** em 14/07/2026 17:33:49 - IP com n°: 192.168.0.3
Autenticação em: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2875

recurso, ficando o **HOSPITAL** dispensado da apresentação de plano operativo inédito ou do cumprimento de metas de produção adicionais como condicionante para o recebimento do valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL** Em razão do aporte financeiro ora aditado, o valor total estimado para a execução do convênio no exercício de 2026, previsto na Cláusula Sexta do instrumento original, fica acrescido da quantia descrita na Cláusula Primeira deste termo, passando a integrar o orçamento orçamentário do corrente ano fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Os recursos para cobertura deste aditivo correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde transferido ao Fundo Municipal, onerando o Programa de Trabalho **10.302.5118.8585** (Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade) e Elemento de Despesa **3.3.50.41.00 – Contribuições**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas e permanecem plenamente vigorando todas as demais cláusulas, parágrafos e condições estabelecidas no **CONVÊNIO Nº 23.12.001-2025-SESA** que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Limoeiro do Norte, 24 de junho de 2026.

_____
**DILMARA AMARAL SILVA**,
Prefeita Municipal

**EMANUELLE SARAH HOLANDA CRISÓSTOMO**
Secretário Municipal de Saúde
Pelo MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

[redacted]
Pela SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL SÃO RAIMUNDO

**TESTEMUNHAS:**

Nome:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO - RESULTADO PRELIMINAR: /

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DE APOIO ESCOLAR**

| BOLSA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA | | | |
|---|---|---|---|
| CANDIDATO (A) | | DOCUMENTOS | ANÁLISE DO CURRÍCULO |
| 1. | MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA | APTO | 110 |
| 2. | IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA | APTO | 95 |
| 3. | CLAIRTON ALMEIDA MAIA | APTO | 70 |
| 4. | RAIMUNDA JUCINEIDE DA SILVA SOUZA | APTO | 25 |
| 5. | FRANCISCA DEYSIELLE MOURA DA SILVA | APTO | 25 |
| 6. | MARIA LEONICE FREIRE ALMEIDA | APTO | 25 |

DOM assinado eletronicamente por: Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - CPF: ***.352.843-** em 14/07/2026 17:33:49 - IP com n°: 192.168.0.3
Autenticação em: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2875